



ATA Nº 15/2014

Aos 27 dias do mês de outubro do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a quarta reunião da quarta sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e António Manuel Pinto Oliveira com a seguinte ordem de trabalhos:

8. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto e Quirino Manuel Mesquita de Jesus. Esteve ainda presente o vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais**, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Maria Alexandra Flor Bastos por Abel Jorge Correia dos Santos, de Ricardo Bastos Sousa por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de José Luis Machado Peralta por Joana Raquel da Silva Devezas.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.

Ponto 8 - Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

PS (Alfredo Rocha): "Recomendação sobre Ajustes Diretos: Naturalmente que compreendemos que nem sempre a gestão autárquica corrente se compadece com concursos públicos que pela sua natureza são burocráticos e morosos. Contudo, o Município de Espinho tem vindo a usar e abusar da figura do ajuste direto, para uma dimensão que viola claramente o espírito da lei da contratação pública.

Ano	Contratos	Valor
2010	72	2,6 Milhões eur
2011	103	5 Milhões eur
2012	28	700 Mil eur
2013	56	2,9 Milhões eur
2014	36	1,7 Milhões eur
total	295	12,9 Milhões

Como podemos verificar, no Município de Espinho o ajuste direto é hoje a regra e não a exceção, sendo estes apenas os contratos incluídos na plataforma BASE.GOV. Os valores da Transparência e da Concorrência ficam irremediavelmente comprometidos. Os procedimentos concorrenciais permitem simultaneamente assegurar e defender: A tutela de interesses particulares e privados - pela garantia de igualdade de tratamento e condições; A tutela de interesses públicos e necessidades gerais e coletivas - pelo maior número de meios que a autarquia possui para encontrar as condições contratuais mais adequadas ao mercado; O Princípio da Eficiência, a celebração de contratos que representem as melhores opções de contratação pública, ou seja que garantam os melhores produtos e os melhores serviços ao melhor preço, não é atingido. Com a agravante de o Município de Espinho estar sob resgate do Estado Português. Por isso, o Rigor que se deveria perseguir na contratação pública, medido pela racionalização e o controlo das despesas e que é essencial para a qualidade das compras efetuadas e para a saúde concorrencial do mercado, também não é atingido. Assim e porque a transparência nos ajustes diretos não pode ser opaca, a Assembleia Municipal reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2014, delibera propor que: O Município de Espinho, em obediência ao espírito do CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, Aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos, Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro; Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, com início de vigência em 1 de Setembro de 2010; Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, com entrada em vigor 30 dias após a sua publicação, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com início de vigência em 1 de Janeiro de 2012, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, com início de vigência em 11 de Agosto de 2012, utilize para a formação de contratos, preferencialmente procedimentos distintos dos ajustes diretos, por forma a promover a transparência, eficiência e rigor na gestão dos dinheiros públicos.”.

Intervenções:

Manuela Vilares (BE) perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se a Montenegro - Sociedade de Advogados, à qual fora efetuado em 14 de fevereiro um ajuste direto no valor de 39 mil euros, e outros de igual valor mensalmente, era o escritório de advogados do líder parlamentar



do PSD, Dr. Montenegro. Em 21 de março fora feito outro ajuste direto de 30 mil euros à empresa Conteúdos Mágicos e perguntou se aquela não era também de um militante do PSD. Como explicava um ajuste direto de 20 mil euros para uma caixa de saneamento. Disse que o BE votaria a favor da recomendação apresentada pelo PS.

Paulo Castro (PSD) disse que o ajuste direto estava previsto em lei, não evitava que houvesse negociação, sendo um convite à apresentação de propostas em função de determinados princípios, como o da qualidade de serviço, da forma como seria contratualizado e não só do respetivo valor. Era uma forma de garantir a qualidade da obtenção do serviço ou da empreitada pelo que não percebia a menção à falta de rigor. Com o concurso público muitas vezes existia dificuldade em garantir a qualidade em função do preço e que a empresa contratada preste um serviço adequado. Deu como exemplo o serviço de refeições para as cantinas escolares. A IGF já fiscalizara e nada teve a apontar à Câmara relativamente aos ajustes diretos. Sobre a falta de transparência referida na recomendação disse que todos os procedimentos eram publicados na plataforma eletrónica, contrariamente ao que acontecia no mandato do PS. Quanto aos 295 contratos efetuados disse que estavam 180 entidades envolvidas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que era uma questão generalizada ao nível do país e quando, na diversa imprensa, falava-se em meios menos próprios e abusos em negócios nas autarquias, reportavam-se sempre a ajustes diretos. Existiam casos em que não se justificava o concurso público, pelo que a lei previa o ajuste direto. No entanto, estes passaram a ser a regra e não a exceção. Sobre não haver garantias nos concursos públicos disse que também não as tinham nos ajustes diretos porque a tendência era de resolução da situação com o preço mais baixo, no convencimento de que a qualidade seria igual. A CDU votaria favoravelmente o documento.

José Carvalhinho (PS) lembrou ao Vogal Paulo Castro que a plataforma a que se referia existia apenas desde 2009/2010. Que a IGF já não fazia inspeções à Câmara Municipal desde 2010. Sobre os 180 adjudicantes disse que não podia deixar de ser assim devido às regras dos ajustes diretos. Perguntou a razão de não se ter feito concurso público para os equipamentos de cozinha e mobiliário dos Centros Escolares, considerando que havia tempo para o efeito. Foram efetuados ajustes diretos para o efeito a empresas com nomes diferentes mas controladas pela mesma pessoa.

Aurora Morais (PS) disse que não tinha dúvidas que o ajuste direto permitia uma resolução muito mais célere de determinadas decisões ao contrário do concurso público. No entanto, esta forma de contratação passara a ser uma regra na Câmara Municipal. Existiam situações em que podia ser evitado. Noutras formas de contratação, as condições eram fixadas pelo que havia maneira de garantir o serviço. Na prática as entidades envolvidas eram sempre as mesmas, os nomes das empresas eram diferentes, mas o proprietário era o mesmo.

Vice-Presidente (CME) disse que o entristecia ter sido o vogal Alfredo Rocha a ler o documento. Que fora autarca numa freguesia do concelho ao longo de 20 anos e que tinha praticamente a certeza de que os procedimentos efetuados naquela autarquia local foram por ajuste direto, passando-se o mesmo com as restantes Juntas de Freguesia do Concelho. Desde 2010 que era possível ver quais eram os ajustes diretos efetuados, a quem e qual o seu objeto. Em momento algum foram proibidos por lei, aumentando até a sua transparência ao serem publicados. Que somou os orçamentos municipais desde 2010 e verificou que a Câmara Municipal contratara em ajustes diretos aproximadamente 5,1 por cento do total dos seus orçamentos. Disse para os vogais do PS verificarem, nos 16 anos de governação socialista, quantos concursos públicos foram lançados e que fizessem a comparação com os 4 anos da governação do PSD. Os ajustes diretos em Espinho tinham aumentado, mas diminuíram os ajustes diretos simplificados (até 5 mil euros), os quais não eram de publicação obrigatória e era uma forma de contratação usual efetuada pela Câmara anterior que procedia à contratação, ao longo do ano, de várias vezes 5 mil euros à mesma empresa para o mesmo serviço. Isso sim era irregular. Disse que a atual Câmara somava os valores que eram contratados mensalmente e abria um procedimento para o ano todo e que por um valor de 30 ou 40 mil euros a Câmara entendia não ser necessário efetuar um concurso público. Respondendo à vogal do BE disse que, numa reunião anterior, já explicara a questão da caixa de saneamento que referira. Que não se tratava de uma caixa de saneamento, mas de uma intervenção profunda e complexa numa caixa com mais de 5 metros, para a qual foi lançado um procedimento e programa concursal. Sobre a questão do escritório de advogados disse que seria muito mau se um executivo Municipal não pudesse escolher o seu assessor jurídico. Que o custo das assessorias diminuía mais de 70% por mês. Relativamente ao mobiliário dos Centros Escolares disse que o procedimento fora devidamente negociado e por motivo das obras terem as suas vicissitudes, os processos deviam ser tratados individualmente para não correrem riscos.

Alfredo Rocha (PS) esclareceu que não estava limitado nas suas funções de vogal na Assembleia Municipal por ter sido autarca. Que, de facto, nunca fizera um concurso público, mas fizera diversos concursos limitados, com consulta a diversas empresas.

José Carvalhinho (PS) referiu que nada tinham contra os ajustes diretos, havendo situações em que se justificavam plenamente. No entanto, considerava que uma Câmara Municipal devia ser capaz de planear, negociar um contrato e elaborar um caderno de encargos para prever a vicissitude de um centro escolar não abrir. O mesmo se passava no caso das refeições escolares em que a Câmara não acautelara no caderno de encargos e na fiscalização e monitorização da execução daquele contrato, as condições em que os serviços estavam a ser prestados. Estavam a analisar ajustes diretos que eram praticamente despesas correntes em que 50% eram para salários.



Vice-Presidente (CME) respondendo ao vogal Alfredo Rocha disse que apenas fizera uma constatação. Pediu ao vogal José Carvalhinho que lesse todas as cláusulas do contrato referente às refeições escolares após o que, comparando-o com outros contratos, poderia verificar se era pior ou melhor do que a generalidade dos contratos das refeições escolares em todo o país.

Votação: aprovada com 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

PS (Henrique Cierco): "Proposta de Introdução da Tarifa Social no Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2015: Os sinais da crise financeira que assolou o mundo têm-se vindo a intensificar no nosso país, sendo que em Espinho estão bem visíveis nos níveis inaceitáveis do desemprego e no número crescente de pessoas a viver abaixo do limiar da pobreza e entendemos que a intervenção da autarquia deve ser mais cuidada e próxima dos seus concidadãos. Apesar desta triste realidade, a proposta que deixamos para a implantação do tarifário social no município de Espinho é fundamentada e recomendada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e deveria ter sido devidamente formalizado no tarifário da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos desde o ano económico de 2010. Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho propõem a alteração do tarifário a incluir nos documentos previsionais para o ano económico de 2015, nos seguintes termos e evocando a Recomendação 1/2009 da ERSAR: 1. Recomenda-se a disponibilização de um tarifário social aos serviços do sistema de água, saneamento e resíduos sólidos aos utilizadores finais domésticos de menor rendimento. Trata-se de introduzir no sistema do município de Espinho do critério de equidade que este não tem e não prevê; 2. Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores, em que os tarifários devem assegurar uma correta proteção do utilizador final, evitando possíveis abusos de posição dominante por parte da entidade gestora, neste caso o município de Espinho; 3. Princípio da acessibilidade económica, em que os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso tendencialmente universal aos serviços de águas e resíduos; 4. Segundo a recomendação 1/2009 da ERSAR, "as tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos devem ser reduzidas quanto a utilizadores finais domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse determinado valor, a fixar pela entidade titular, o qual não deve exceder o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida". 5. Assim, propomos que a tarifa social abranja os agregados familiares com rendimentos brutos englobáveis para efeitos de IRS com valores até à retribuição mínima mensal garantida; 6. A tarifa social para o município de Espinho deve contemplar as seguintes exceções, na estrutura financeira do tarifário proposto para 2015: a) – Isenção da tarifa fixa da Água; b) - Isenção da tarifa fixa dos Resíduos Sólidos Urbanos; c) - Aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas do 1º escalão até ao limite mensal de 10 m3 no serviço da Água; 7. Os utilizadores que pretendam aderir à tarifa social devem fazer

prova, através da entrega de uma cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou de outro meio que seja considerado idóneo pelo município de Espinho; 8. A aplicação do tarifário social deve ter a periodicidade de 3 anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida no número anterior e o município de Espinho deve notificar os utilizadores com antecedência mínima de 30 dias; 9. O município de Espinho deve implementar procedimentos simples de adesão por parte dos utilizadores finais elegíveis. 10. O município de Espinho deve proceder a uma ampla divulgação da existência desta tarifa social, através dos meios mais adequados, designadamente através da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos, e-mail, site institucional da Câmara Municipal de Espinho (www.cm-espinho.pt) e imprensa local, regional e nacional.”.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu que era um tema importante e que as Câmaras Municipais quer do PS quer do PSD estavam ansiosas por privatizar os serviços de água. Que o governo andava a muito a preparar aquela situação, sendo um negócio altamente apetecível, enquanto na constituição de outros países estava expressamente mencionado a proibição de privatizar a água. Relativamente aos resíduos, a Câmara Municipal também gostaria de entregar o serviço à MotaEngil. O valor da água e das taxas fixas cobrado pelas Câmaras era obscuro. Mesmo não havendo consumo de água, a população pagava quantias que não eram tão despididas como isso. Sobre a proposta, disse que considerava pouco o valor de um salário mínimo nacional para um agregado familiar, pelo que o critério devia ser o rendimento *per capita*. Disse discordar da periodicidade de três anos mencionada no ponto 8 da proposta porque a realidade familiar nesse período de tempo alterava-se, pelo que entendia que devia ser anual.

Carmo da Silva (PSD) disse que da leitura do documento constatava-se que o mesmo continha termos imperativos que davam a entender que, mais do que uma proposta ou recomendação, era uma deliberação com carácter quase impositivo. A ideia explanada no documento era sedutora, popular, em que todos gostavam de ouvir falar e que se o executivo a implementasse conseguiria angariar um grande número de votos. No entanto, como qualquer ideia sedutora era perigosa porque tinha de se atender à situação financeira atual do município. Se o executivo tivesse uma postura de gestão autárquica irresponsável e não ponderada, obviamente que dentro do grande princípio da angariação de votos, lançaria mão daquela tarifa social na água, no saneamento e nos resíduos sólidos urbanos. Acontecia que, na atual situação financeira que o município atravessava, tinham de ser ponderados e pensar no futuro do município que, com adesão ao Programa I do PAEL estava sujeito a determinadas medidas bastante duras do ponto de vista financeiro, sendo uma delas, de acordo com a lei que regulava o PAEL, a fixação dos preços cobrados pelo município nos setores de saneamento, água e resíduos sólidos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços



de Água e Resíduos (ERSAR). Da leitura da Lei das Finanças Locais e também das Regras referentes aos Regimes de Saneamento Financeiro dos Municípios explanadas no Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, verificava-se que o município estava sujeito a regras fortes de reequilíbrio financeiro e de equilíbrio tarifário as quais obrigavam a que, dentro de uma gestão responsável, a Câmara Municipal tivesse que ponderar bem as vantagens e desvantagens da introdução da tarifa social. De acordo com as recomendações da ERSAR, o sistema de fornecimento da água, serviços de saneamento e gestão de resíduos sólidos tinha de autofinanciar-se. Introduzir uma tarifa social na água implicava, o agravamento das tarifas para o comum dos municípios. A ideia do apoio social tinha de ser bem estudada em termos de impacto. A recomendação tarifária da ERSAR apelava, em vários pontos, para que a fixação das tarifas garantisse a sustentabilidade do sistema e, sobretudo o equilíbrio, para que a entidade gestora não se desequilibre financeiramente. O grande objetivo da recomendação não era a introdução da tarifa social da água, sendo aquela incidental, mas postulava a fixação de tarifas transparentes, uniformes e que garantissem a sustentabilidade do sistema. O Grupo do PSD não era contra a introdução da tarifa social na água, saneamento e resíduos sólidos, mas contra um desequilíbrio das tarifas.

Aurora Moraes (PS) concordava que eram necessários estudos, mas verificava que não tinham sido feitos nenhuns. Que não competia à Assembleia Municipal fazê-los. Perguntou onde estava a responsabilidade social.

José Carvalhinho (PS) disse que aquela proposta já fora apresentada em sede de reunião da Câmara Municipal, sendo retirada pelos Vereadores do PS, alegadamente, porque a Câmara iria fazer um estudo de impacto no tarifário. No entanto, decorridos largos meses, não existia nenhum estudo. A recomendação da ERSAR não versava sobre a tarifa social, mas o que a recomendação pretendia não era a harmonização de preços, mas a harmonização das tabelas. Os preços eram díspares entre o litoral e o interior. Também concordavam com o referido pelo Dr. Jorge Carvalho sobre o critério do salário mínimo. A recomendação da ERSAR aludia a dois salários mínimos, no entanto, precisamente por serem responsáveis e acreditarem que aquela proposta tinha de avançar, por uma questão de prudência, propuseram apenas um para diminuir o potencial impacto daquela medida. Folgava em saber que, finalmente, após 4 anos, o grupo do PSD reconhecia que o município estava em saneamento financeiro. Disse que tinham feito um trabalho com base num estudo encomendado pela ERSAR que versa sobre as tarifas sociais dos serviços de água e resíduos em Portugal continental, o qual fazia um levantamento exaustivo sobre os impactos de 101 concelhos que tinham à época tarifas sociais de água, saneamento e resíduos, cuja conclusão era de que, em média, em cada concelho, a tarifa social da água aplicava-se a 255 famílias. Assumindo a mesma dimensão em Espinho, apesar de termos reduzido a metade o que seria o rendimento aplicável, o impacto na conta de água dos outros consumidores privados seria de um aumento de 17 cêntimos por mês. Para 500 famílias

o aumento seria de 34 cêntimos. Para 1000 famílias, traduzir-se-ia num aumento de 70 cêntimos. Isto permitiria cumprir o desiderato tarifário e que as famílias carenciadas poupassem 9,00 euros mensais e 108,00 euros por ano. Tinham de ser criadas as condições para permitir às famílias pouco beneficiadas usufruir de um bem de forma direta.

Manuela Vilares (BE) disse que o BE concordava com as duas observações da CDU, sugerindo ao PS que as aplicassem ao documento apresentado. Lembrou que em Janeiro do ano em curso, o BE apresentara uma proposta para que fosse facultado um mínimo vital gratuito de 50 litros de água por pessoa e por dia a quem já não tinha dinheiro para pagar a água. Para esta proposta a CDU votara a favor, o PS abster-se e o PSD votara contra. Disse que a presente proposta do PS não servia aqueles a quem a água já fora cortada por não conseguirem pagar. Lembrou que a ONU declarou na Cimeira da Terra que o direito à água potável, limpa e segura era um direito humano essencial. Que o PAEL não podia servir de desculpa para se negarem direitos essenciais às pessoas. A população tinha-os eleito para governar para as pessoas, considerando que o executivo devia agir urgentemente naquela matéria tão importante para a vida dos espinhenses.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não entendia como o grupo do PSD podia por o dinheiro acima das pessoas, não lhe parecia uma política justa. Existiam valores que não tinham preço e um deles era a água. Que o PSD tinha duas versões dos factos, uma que a Câmara estava esplêndida, a recuperar valores, e outra que a Câmara estava em crise, em saneamento financeiro. Que o equilíbrio financeiro pressupunha equilíbrio nas despesas e não só do lado das receitas. Que era habitual encontrar desperdício de água nas ruas, que era paga pelos espinhenses. Nas empresas das águas, os gestores usufruíam de salários elevadíssimos.

Presidente JF Espinho disse que concordava que eram necessários estudos sobre aquela matéria e quem estava no poder não podia evitar o diálogo porque quanto mais informação conseguisse ter melhor conseguiria decidir de acordo com as regras e objetivos que tivesse de cumprir. Quando falavam em taxas sociais, falavam em apoio social. A Câmara Municipal, através da rede social, prestava apoio social a muitas famílias do concelho a nível logístico ou a nível financeiro. Que devia existir um Regulamento de apoio social para ficarem a conhecer a forma como esse apoio era dado e a quem. Sobre o consumo e despesismo da água disse que a fatura da água que entrava em Espinho era recebida pela Câmara. Considerava importante criar uma campanha de sensibilização para a redução do consumo de água. Disse que era urgente investir na Rede de Abastecimento Pública de Água porque existiam grandes perdas nas condutas.

José Carvalhinho (PS) disse que o grupo do PS decidira acolher parcialmente as propostas do BE e da CDU, passando o ponto 7 do documento a ter a seguinte redação: "Os utilizadores que pretendam aderir à tarifa social devem fazer prova anual, através da entrega de uma cópia da



declaração ou nota de liquidação do IRS ou de outro meio que seja considerado idóneo pelo município de Espinho”. No ponto 8 passará a constar: “A aplicação do tarifário social deve ter a periodicidade de 1 ano, findo o qual deve ser renovada a prova referida no número anterior e o município de Espinho deve notificar os utilizadores com antecedência mínima de 30 dias.”. Disse que se a Câmara Municipal tivesse feito o seu trabalho, elaborando o estudo, não estariam naquela situação, e poderiam estar a falar de forma mais sustentada e mais segura. Por uma questão de prudência, de simplificação, mantinham a referência a um salário mínimo nacional por agregado. Sobre o referido pelo Presidente da JF Espinho, considerava que confundiu apoios sociais com tarifa social. Eram conceitos completamente distintos. A tarifa social era pública, regulamentada e transparente. Não queria dizer que os apoios sociais não o fossem, mas não podiam expor publicamente os apoios sociais dados a determinada família. Disse que aquela proposta era da mais elementar justiça social, não a apresentavam por uma questão de votos.

Carmo da Silva (PSD) referiu que as alterações feitas já vinham de alguma forma de encontro às preocupações do PSD. Que em Espinho os serviços de água, saneamento e resíduos sólidos não foram concessionados. Disse concordar que existiam valores sem preço, sendo um deles a água e que, precisamente, por esse motivo a recomendação da ERSAR colocava muito cuidado na sustentabilidade do sistema, até ao nível do investimento nas estruturas. Para realizar investimento na Rede de Abastecimento Pública de Água era preciso dinheiro, garantindo a sua existência dentro do princípio da autonomia financeira, isto é, do equilíbrio da autonomia dos tarifários. Era preciso que o próprio sistema de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos sólidos gerisse receitas para garantir aquele investimento, para não entrar em colapso. As dúvidas do grupo do PSD residiam no facto de não terem quaisquer dados que garantissem que se pudesse introduzir a tarifa social. Se os agregados familiares para a aplicação da tarifa social na água, saneamento e resíduos sólidos, fossem apenas 255, tinha praticamente a certeza que o órgão executivo do município já a tinha introduzido. Muitas vezes havia aproveitamento abusivo da situação. Voltou a referir que o documento devia ser expurgado de termos imperativos.

Votação: Rejeitado com 12 votos a favor, 12 votos contra e 1 abstenção, tendo o Presidente da Assembleia Municipal, usando do voto de qualidade, votado contra.

Declarações de Voto:

PS (José Carvalhinho) procedeu à leitura de um poema de Sophia de Mello Breyner Andresen, in 'Livro Sexto' intitulado *As Pessoas Sensíveis*.

Presidente AME: “Estou surpreendido que lições de moral e de solidariedade sejam dadas tão levemente nesta Assembleia. O Partido Social Democrata e eu próprio temos tanta preocupação nos problemas sociais do concelho de Espinho como, se calhar, todos vocês que

aqui estão. Demagógicamente é muito fácil propor a tarifa social da água, amanhã a tarifa social da eletricidade, depois de amanhã a tarifa social do gás. Que demagógicamente era fácil apregoar todas as semanas o défice da Câmara Municipal de Espinho, do aumento da dívida da Câmara Municipal de Espinho, do desequilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Espinho. Por outro lado eram capazes de fazer propostas sem as assentar e suportar minimamente. Quando dizem que a Câmara Municipal devia ter feito um estudo, se calhar devia. Quando dizem que a Assembleia Municipal não é obrigada a fazer aquele estudo, também não o é. Se encabeçasse um grupo parlamentar e fizesse uma proposta dessas, de certeza absoluta que a suportava por forma a que essa proposta não levasse a um maior desequilíbrio financeiro da Câmara que tanto se apregoa e critica. Terminei dizendo que lições de moral e de solidariedade não recebo desta Assembleia e o meu voto de qualidade não está contra o apoio social e as carências sociais, mas há muita maneira de combater as carências sociais, não é só pela introdução da tarifa social da água. O meu voto de qualidade é no sentido de não terem a noção do impacto que isso possa criar no executivo e tenho a certeza que se o executivo já tivesse tido em conta que o impacto dessa tarifa social não tinha significativo desequilíbrio nas suas contas, já o teria aplicado porque estou convencido que a preocupação social do executivo desta Câmara é igual a de todos nós.”

(PS) Aurora Morais: “Lamentavelmente decorrido um ano desde que estou nesta Assembleia, mais uma vez muito se fala, nada se mostra, nada se diz. Continuo a afirmar que os estudos devem ser feitos pelo executivo, não pela Assembleia Municipal e continuo a afirmar que mais uma vez aqui nesta matéria, a Câmara Municipal utiliza dois pesos e duas medidas e as preocupações sociais são muito relativas, são mais eleitoralistas e essas sim demagógicas porque tenho conhecimento que os trabalhadores da ADCE que estão sem receber o vencimento foram chamados um a um à Câmara Municipal e foi-lhes permitido que apenas pagassem a conta da água quando recebessem. Gostava de saber se todos os outros trabalhadores desempregados em Espinho beneficiam da mesma faculdade de protelarem os pagamentos da água e só pagarem quando receberem.”

PS (Jorge Pina): “Recomendação sobre Reabilitação Urbana: “As nossas cidades vão assistindo à degradação progressiva das suas estruturas urbanas, dos seus edifícios, dos seus espaços exteriores. Uma degradação decorrente do envelhecimento próprio, da sobrecarga de usos, ou ainda do desajustamento dos desenhos da sua organização a novos modos de vida. Por isso, torna-se imprescindível o desenvolvimento de processos de reabilitação urbana integrada, racionalizando recursos e evitando intervenções dispersas que possam revelar-se contraditórias.” Portal da Habitação – Reabilitação Urbana. Hoje é unanimemente reconhecido que o objetivo da reabilitação urbana deve ser a melhoria das condições de vida das pessoas, em particular da população residente, nas suas múltiplas dimensões: física, económica, ambiental, social e cultural. A reabilitação urbana é um processo contínuo e integrado de



manutenção, revitalização e regeneração do habitat edificado “*in lato sensu*”, respeitando a especificidade cultural e identitária do lugar. A participação dos cidadãos, instituições e movimentos da sociedade civil na reabilitação urbana deve ser estimulada e promovida nos vários momentos do processo, do planeamento das intervenções até à execução da obra. Assim, a Assembleia Municipal reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2014 delibera propor que: 1) A Câmara Municipal de Espinho proceda ao levantamento exaustivo dos prédios devolutos existentes no concelho, sendo considerando um prédio devoluto os prédios urbanos ou as suas frações autónomas que, durante um ano, se encontrem desocupados e ser um indício de desocupação a inexistência de contratos em vigor com prestadores de serviços públicos essenciais, ou de faturação relativa a consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações. Nos prédios urbanos nestas condições, segundo o n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa é elevado, anualmente, ao triplo; 2) A Câmara Municipal de Espinho proceda ao levantamento exaustivo dos prédios degradados e/ou em ruínas existentes no concelho; 3) A Câmara Municipal de Espinho proceda ao levantamento exaustivo dos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural existentes no concelho. 4) A CME dê início quanto antes aos procedimentos para criar com parceiros privados uma sociedade de reabilitação urbana (SRU) que responda às necessidades dos proprietários dos prédios degradados e devolutos que não tenham possibilidade em fazer a sua reabilitação. Só desta forma se poderá potenciar o REGIME EXCECIONAL PARA A REABILITAÇÃO URBANA (RERU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. Tratando-se de um conjunto de normas que dispensa as obras de reabilitação urbana do cumprimento de determinadas normas técnicas aplicáveis à construção, pelo facto de essas normas estarem orientadas para a construção nova e não para a reabilitação de edifícios.”.

Intervenções:

Manuela Vilares (BE) disse que o BE defendia a promoção da reabilitação Urbana em detrimento da nova construção, defendia a dinamização dos espaços urbanos degradados e abandonados e o combate a desertificação dos centros urbanos. Analisaram aquela recomendação e em relação ao ponto 1, disse que, infelizmente, a inexistência de contratos em vigor com prestadores de serviços essenciais, não era por si só um indício de desocupação, pois a falta de consumo era cada vez mais um resultado da falta de pagamento, ou seja, havia cada vez mais pessoas a viverem sem água canalizada, sem luz e sem gás em casa por já não terem forma de pagar. Além disso, consideravam que aceder aos consumos de água, luz e gás dos espinhenses era uma atitude abusiva configurando uma devassa na vida privada das pessoas. Era preciso, sim, fazer uma confirmação local de que estava desocupada. Que concordavam com os pontos 2 e 3 da recomendação. Em relação ao ponto 4, não estavam de acordo, porque achavam que era vago e levantava muitas dúvidas. Perguntou quem pagaria e quanto, se a Autarquia, se os inquilinos, se uma empresa privada. O que receberia depois a empresa em

troca daquele investimento. Sugeriu que a votação fosse feita ponto por ponto, caso contrário votariam contra aquele documento porque não podiam aceitar aquela espécie de parecerias público-privadas, pois aquele tipo de parcerias vinham a funcionar sempre de forma pouco transparente e não costumavam dar bons resultados, podendo mesmo acabar no desvio de dinheiros públicos para clientelas privadas dos partidos.

Ana Rezende (CDU) disse que, na ótica da CDU, aquele documento padecia, no ponto 4, de pouca consistência, levantando algumas dúvidas. Que a crise vivida na atualidade, não era apenas devida à especulação financeira, mas também à própria especulação em torno da construção civil, que dera lucros à privados e defraudara erário público. Isso era uma das causas para a degradação do tecido urbano, nomeadamente dos edifícios e portanto surgia agora a necessidade de uma reabilitação urbana. Era uma pescadinha de rabo na boca, ou seja, secara a fonte de rendimento especulativo dos grandes industriais da construção civil, foi criado o caos, para agora voltar a chamá-los como parceiros privados, voltando a dar-lhes de comer, de bandeja. Acreditava que o processo não podia ser aquele, nem podia partir de parcerias público-privadas e muito menos privadas, tinha de ser uma verdadeira avocação do estado, através também das autarquias locais, levar a cabo aquela tarefa de reabilitação urbana.

Paula Belinha (PSD) disse reconhecer a preocupação subjacente à recomendação apresentada que era atual e legítima. Não seria de todo despiciente que o Município fizesse o levantamento exaustivo dos prédios devolutos e dos prédios degradados em Espinho, porém não concordava com os pressupostos de que o PS partia. Nos censos realizado em 2011 foi possível apurar que em Espinho existiam 1647 prédios de habitação devolutos. No entanto, daqueles censos não fora possível extrair quais os prédios que eram 2ª habitação do proprietário, bem como não se sabia quantos daqueles prédios eram propriedades de emigrantes. Temia que a definição do conceito fiscal de prédio devoluto, critério sugerido pelo PS na sua recomendação, não servisse em pleno os interesses dos Espinhenses onde existiam muitas segundas habitações e muitos emigrantes. Num concelho em que as taxas de IMI são as máximas, pelas razões que todos conheciam, agravar ainda mais IMI naqueles prédios, podia inviabilizar de todo o investimento em Espinho e obrigar os pequenos proprietários à venda dos seus imóveis, por não poderem suportar os encargos, e até por preços inferiores ao seu valor patrimonial. Os prédios classificados como de interesse público, que seriam 500, estavam há muito identificados pelo município, existindo até uma comissão técnica de avaliação do património formado pela CCDRN, pelos membros da Ordem dos Arquitetos, um membro da Comissão de História e Cultura de Espinho. Portanto também não seria aquele o pressuposto que pudesse sustentar a recomendação apresentada, a qual, na sua opinião, era não só inadequada à realidade espinhense como a figura proposta de criação de sociedade de reabilitação se revelara, em muitas cidades do país, um mau exemplo a não seguir, como no caso do Porto e Coimbra. As SRU's deviam ser vistas como um regime jurídico excecional de reabilitação urbana,



especialmente previsto para zonas muito específicas, como zonas históricas, áreas críticas de recuperação e de reconversão urbanística, o que julgava não existir em Espinho. Que, embora existindo muitos prédios degradados em Espinho, não conseguia identificar um único quarteirão, muito menos uma zona, cujos prédios degradados correspondessem a parte significativa daquela área. Que as parcerias público-privadas foram uma catástrofe para a economia dos pais, não vendo qualquer vantagem com o investimento de dinheiros públicos no setor imobiliário. Que o município por força da adesão ao programa I do PAEL, estava impedido de promover quaisquer parcerias público-privadas. Para o PSD a solução para debelar o problema do parque habitacional em Espinho teria de passar por definir áreas a reabilitar, competência da Assembleia Municipal. A nova lei era um meio mais adequado para recuperação dos imóveis. O PSD votaria contra aquela recomendação.

Presidente JF Espinho sobre as parcerias público-privadas, relatou um episódio que se passara em Espinho sobre a concessão de dois alvarás, um de 11 de julho de 1889 e outro de 23 de maio de 1901 autorizando o empresário Francisco Pereira Palha a construir e explorar, ou a formar uma empresa com aquele fim, uma ligação ferroviária de via estreita entre Torradeira e Espinho, com ramal para Aveiro durante um período de 99 anos, ou seja a Linha do Vouga. As parcerias público-privadas existiram em Espinho e com sucesso. Sobre esta temática, disse que a capacidade de investimento da Câmara Municipal era escassa, portanto tinha de encontrar um parceiro privado que viesse apostar em Espinho ou usar a via de financiamento europeu, comunitário ou nacional para conseguir fazer investimento em Espinho. Fora com as verbas do jogo que se conseguira fazer a substituição da rede de abastecimento de água da Rua 7 para norte, entre as ruas 22 e 8 e também o arranjo urbanístico entre as ruas 27 e a 29 e das ruas 8 a 20. Sobre as Sociedades de Reabilitação Urbana deu como exemplo o gigantesco investimento do Estado no Porto, no qual, atualmente, só os chineses compravam apartamentos porque não havia mercado para aquelas habitações e zonas comerciais. Para haver investimento era preciso criar atratividade no nosso concelho, com melhoramentos no espaço público. Que a Câmara Municipal devia ter um papel de "mão invisível" ou seja criar condições para investimento sem obrigar.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a reabilitação Urbana era uma questão importante, mas não era de fácil resolução. O documento falava em quatro tipos de contratos, um dos quais se encontrava ultrapassado, porque havia muita gente que já não tinha telefone fixo. Muita gente também usava gás de botija portanto não havia contrato. Concordava com o explanado pela vogal do PSD porque muitos proprietários tinham em Espinho habitações de fim-de-semana, outras eram de emigrantes, portanto não estavam devolutas. A Câmara devia ter a lista dos prédios classificados divulgada no seu site para saberem quais eram. Disse que era contra as sociedades de reabilitação não só pelo facto de serem parcerias público-privadas, mas também por verificar que as que existiam correram mal e foram abandonadas, sendo sorvedoras do

erário público, servindo para favorecer alguns construtores. Que se a votação fosse efetuada ponto por ponto, votaria a favor dos 3 primeiros e contra o último.

José Carvalhinho (PS) admitiu que a redação da recomendação não era muito clara pelo que esclareceu que uma Sociedade de Reabilitação Urbana só podia ser detida pelo município sozinho ou pelo município e pelo estado. Sobre a envolvimento dos parceiros privados disse que não era na perspectiva da participação na sociedade, até porque não era legalmente permitido. Aquelas sociedades tinham poderes excepcionais no domínio do urbanismo, tomavam a iniciativa e conduziam os processos no sentido da gestão da reabilitação que era feita por unidades de intervenção que assentavam em conjuntos edificados ou quarteirões. Era à Assembleia Municipal que competia a definição da área de intervenção. Deu como exemplo para a existência de uma SRU, em Espinho, a dimensão da frente marítima. As SRU's tinham muitos poderes, que estavam na mão do município e não na dos privados, a nível do licenciamento, da autorização em operações urbanísticas, eventualmente expropriações, realojamentos e fiscalização das obras. Disse que havia ali uma confusão de conceitos, uma coisa era reabilitação, que era o objeto final, outra coisa era revitalização, outra coisa era regeneração urbana, sendo esta última a ambição da SRU porque se relacionava com melhor ambiente e qualidade de vida urbana e não só na perspectiva da reabilitação do edificado. Que Espinho tinha Arte Xávega, tinha um Bairro Piscatório, valores próprios a defender e as SRU's serviam para isso mesmo. Claro que reabilitar era mais caro do que destruir e reconstruir, pelo que era um conceito difícil de vender, daí a proposta apontar que as SRU's deviam mobilizar todos os intervenientes. Concordava que, por norma, o retorno dos grandes projetos de intervenção urbana ficavam na mão dos proprietários e dos grandes empreendedores imobiliários, prejudicando a regeneração urbana. Este processo, designado de "gentrificação" levava a um processo elitista que causava uma grande valorização imobiliária em muitas zonas e expulsava a população de baixa renda. As SRU's tinham os estudos e planos urbanísticos adequados para conseguirem combater aquele processo. Dentro dos estatutos de benefícios fiscais existiam isenções para prédios de reduzido valor patrimonial e de sujeitos passivos de baixos rendimentos, bem como incentivos à reabilitação. No entanto, na passada semana, a assembleia votara contra a proposta de alteração das taxas do IMI que o PS apresentara.

Manuela Vilares (BE) disse que não eram necessárias parcerias público-privadas para resolver o problema da reabilitação urbana. O BE defendia que as autarquias locais deviam, em primeiro lugar, notificar os proprietários para fazerem a reabilitação e nos casos em que alegassem e provassem que não tinham dinheiro para a fazer, as Câmaras deviam, juntamente com o Governo ou com Agências Governamentais avançar com aquele investimento. Posteriormente arrendava aquelas casas durante o número de anos necessários para recuperação do investimento efetuado, constituindo, assim, uma bolsa de arrendamento municipal, e, findo



aquele prazo, as casas seriam devolvidas aos seus proprietários, com a obrigatoriedade de serem mantidas no mercado.

Carmo da Silva (PSD) disse que discutiram um documento sobre os ajustes diretos em que estivera subjacente alguma suspeição relativamente ao que o executivo camarário fazia, pelo que queria que a Assembleia Municipal tomasse em devida conta que o grupo do PSD, não aproveitava uma proposta do PS para um aproveitamento naquele tipo de concessões e adjudicações dado não estarem a favor do ponto 4 da recomendação.

Jorge Carvalho (CDU) disse que as justificações do vogal do PS para implantação das SRU's em Espinho não o convenceram. A frente marítima estava degradada porque havia um projeto de demolição para aquele local visando a criação de um espaço amplo, no entanto, o projeto fora abandonado. Aquelas sociedades só traziam encargos e não traziam resultados práticos.

Presidente JF Espinho referiu que não tinha nada contra ou a favor das parcerias público-privadas. Eram uma ferramenta legal, que, quando feitas com bons princípios podiam ter sucesso.

Paula Belinha (PSD) disse que, quando falara no aumento de impostos, baseara-se no ponto 1 da recomendação do PS.

José Carvalhinho (PS) voltou a referir que as SRU's só podiam ser de 2 tipos, ou 100% detidas pelo município ou pelo município e pelo Estado. Não existiam parcerias público-privadas. Quando a Câmara de Peniche era da CDU fez uma excelente reabilitação urbana no Baleal com uma SRU. Tinha alguma dificuldade em perceber como poderia fazer-se uma reabilitação urbana na frente marítima de Espinho sem utilizar uma SRU. O que o vogal da CDU dissera sobre aquele assunto só vinha dar razão a utilização de uma SRU, porque se já tivessem definido as áreas de intervenção já não havia o granel que existia no tecido urbano de Espinho, construindo-se sem critérios. Não tinham nenhum meio de gestão de política urbana. O PS estava disponível para aceitar a votação do documento ponto por ponto.

Ana Rezende (CDU) protestou porque a questão que ali estava em causa tinha a ver com o ponto 4 da recomendação. Sugeriu que a bancada do PS tivesse mais cuidado na redação dos documentos que apresentava. Que ninguém duvidava que a reabilitação era necessária, mas as causas não eram com certeza as que constavam do documento.

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia perguntou ao plenário se concordava que a votação do documento fosse efetuada ponto por ponto. Foi aprovado por unanimidade.

Ponto 1: Aprovado por unanimidade; Ponto 2: Aprovado por unanimidade; Ponto 3: Aprovado por unanimidade; Ponto 4: Rejeitado com 14 votos contra, 8 votos a favor e 3 abstenções.

Dado ter sido ultrapassado o tempo regimentalmente fixada para duração da reunião, o Presidente da Assembleia colocou à consideração do plenário a sua continuação. Tendo sido aprovada, por maioria, a continuação da reunião, o Presidente da Assembleia Municipal disse que teria de ausentar-se, passando a direção dos trabalhos ao Primeiro-Secretário. Foi designado o vogal do PS Jorge Pina para integrar a Mesa.

Retomados os trabalhos, passou-se a discussão da Recomendação do PS: **“Orçamento Participativo:** Os cidadãos devem ser capazes de se identificar com o seu município e o respetivo orçamento, de participar ativamente, de se envolver, de refletir de forma cuidada sobre o que se passa e de utilizar a sua influência. E isto não diz respeito apenas aos cidadãos que sempre foram ativos, sendo igualmente válido para a abordagem e a mobilização de grupos que desconhecem a participação, são indiferentes a ela ou têm relutância em se implicar. Um Orçamento Participativo (OP) é uma estrutura e um processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais e deve ser subordinado aos seguintes princípios (CABANNES, Yves (2004) 72 Frequently Asked Questions about Participatory Budgeting, UN-Habitat): 1. O OP deve contemplar um debate explícito da dimensão financeira e orçamental; 2. O OP necessita de ser organizado ao nível das estruturas de governo local (municipal ou freguesia); 3. Tem de ser um processo continuado e repetido no tempo; 4. Tem que incluir alguma forma de deliberação pública sobre a componente orçamental; 5. Tem que promover publicamente a prestação de contas relativamente aos resultados do processo. Assim, a Assembleia Municipal reunida na sua 4ª sessão ordinária em 26 de setembro de 2014, recomenda à Câmara Municipal que inicie os trabalhos para a implementação de um Orçamento Participativo a ter início no orçamento para 2016 e baseado nos seguintes critérios: Dimensão Orçamental: Definir para cada orçamento os valores percentuais do orçamento para colocar à discussão Pública; Dimensão Participativa: implementar um modelo de participação que associa a participação individual e representação comunitária, abrindo o processo do OP às organizações comunitárias, mas mantendo a consulta pública das cidadãs e dos cidadãos interessados. Dimensão Normativa e Jurídica: criar e aprovar um Regulamento Interno do OP como instrumento que procura balizar os princípios e as regras de funcionamento do processo. O Regulamento pode ser construído no âmbito do processo, incorporando os ensinamentos da experiência realizada e contando com a participação dos intervenientes, e deverá prever a sua revisão e alteração ano a ano ou de dois em dois anos. Dimensão Territorial: privilegiar um OP Municipal, isto é, territorial, como um processo que se desenvolve em todo o município, podendo, no entanto, a mobilização e a participação da população assumir contornos diferenciados. Como forma de promover a participação e consciência cívica dos jovens, a idade mínima deve ser de 16 anos.”.

Intervenções:



Manuela Vilares (BE) disse que o BE sempre assumira a defesa na democracia participativa, consideravam necessário as estruturas políticas e partidárias abrirem à sociedade e promoverem a sua participação no debate e na busca de soluções para problemas concretos. O orçamento participativo podia permitir a população indicar as prioridades que deviam ser assumidas. Estavam de acordo com aquela recomendação, por isso, votariam a favor.

Presidente JF Espinho disse que, no seu programa eleitoral, incluía a execução de um orçamento participativo na freguesia de Espinho, com um significado diferente do documento apresentado agora. A sua experiência dizia-lhe que havia orçamentos participativos com sucesso, mas não tanto como os que existiam efetivamente. Houve uma espécie de banalização e os orçamentos participativos feitos em diversas autarquias não estavam a ter os objetivos para os quais foram criados, ou seja dar voz ao cidadão e trazê-lo mais cedo para a vida autárquica, para a decisão.

Jorge Pina (PS) disse que, contrariamente ao que fora dito pelo Presidente da JF de Espinho, no Jornal de Notícias constava uma reportagem na qual referia-se que os orçamentos participativos tinham sido um êxito a nível nacional, eram aplicados em cerca de 100 municípios. Obrigavam as pessoas a ter mais participação, e em termos de orçamento, a legislação fixava a percentagem dos valores em que os orçamentos participativos permitiam colaborar, que não era em todo o orçamento das Câmaras.

Jorge Carvalho (CDU) disse ser favorável ao orçamento participativo, embora o seu sucesso ou insucesso dependesse do envolvimento da própria Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, Disse que votaria favoravelmente o documento, embora tivesse receio que se a Câmara Municipal o levasse à prática pudesse criar uma vacina contra os orçamentos participativos.

Paulo Castro (PSD) disse que era importante não descurarem a existência do PAEL e partirem para o orçamento participativo quando tivessem a certeza de que passaram aquela fase. Apelou para o aperto orçamental que o município tinha e para agirem com determinada ponderação naquela área. Deviam ter em conta as boas e as más experiências de outros municípios. Que, numa primeira fase, os pressupostos a apresentar deviam ser propostos pelo executivo e serviços municipais e depois em sede da Assembleia Municipal, analisados. Não estavam contra o orçamento participativo mas, na fase atual e pelas condições apresentadas na proposta, iriam votar contra.

Aurora Morais (PS) não entendia a argumentação do grupo do PSD. Perguntou se votariam o orçamento participativo quando acabasse o PAEL, ou seja daqui a 20 ou 30 anos.

Alfredo Rocha (PS) disse que o orçamento participativo tinha como objetivo colher as ideias do cidadão, não sendo vinculativo para a autarquia.

José Carvalhinho (PS) disse que a ideia fora manter princípios muito genéricos, precisamente para não fechar aquela recomendação, apelando a princípios que eram universais aplicáveis a qualquer orçamento. Não percebeu o enquadramento dado pelo vogal do PSD, considerando que a recomendação era aberta e falava apenas em princípios orientadores.

Vice-Presidente CME disse que sobre o assunto, pessoalmente, fora sempre favorável à elaboração de um orçamento participativo. No entanto, muitas vezes faziam-se orçamentos participativas que eram uma mera falácia e pura demagogia. Tinham muito pouco e a sua execução tinha ainda menos. A posição da Câmara Municipal era que só apresentaria uma proposta de orçamento participativo na altura em que estivesse preparada para o fazer convenientemente, para que fosse executado. Não fazia sentido pedir aos cidadãos para participarem ativamente num processo que depois não se concretizaria. Que o processo teria de decorrer todo em 2015 para vigorar em 2016, o que seria impossível de realizar devido ao *timing* normal de execução e pela necessidade de elaborar uma série de aprovações e criação de plataformas, absolutamente necessárias, para as quais era preciso dotação financeira significativa afeta ao orçamento participativo de modo a existir uma boa comunicação e criação das plataformas e compensar os custos do processo. Naquele momento, o município não estava em condições de pegar numa dotação do seu orçamento e fazer dele orçamento participativo. Estava em equilíbrio financeiro orçamental, o que significava que no ano em causa não estava a ter deficit anuais, mas apesar daquela recuperação, o município continuava a necessitar de ajustar o montante da sua dívida global. Estando em vigor as medidas de contenção previstas no PAEL e até que o município deixasse de estar naquela situação, tinha muitos constrangimentos orçamentais para fazer e executar algumas funções fundamentais. Não faltavam, dentro do que eram necessidades urgentes, intervenções para fazer, faltava a respetiva dotação orçamental.

Presidente JF Espinho disse que a Câmara Municipal já transmitira que mesmo que a recomendação fosse aprovada não implementaria o orçamento participativo, já tendo explicado as suas razões. Não era fácil abrir um processo daquele género. Que estava aprovado em sede da Junta de Freguesia fazer um orçamento participativo para 2015, de valores simbólicos, porque a Junta não tinha grande capacidade orçamental. Pretendiam fazê-lo com voluntariado, direcionado para os jovens.

Votação: aprovado com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

O Presidente da Mesa em exercício deu conhecimento do documento emanado da Câmara Municipal referente às despesas de carácter anual ou plurianual de montante superior a 100 000 mil euros.



Nos termos regimentais, o Presidente da Mesa em exercício abriu o período para intervenção do público presente. Interveio o Sr. Paulo Duarte para expor que no dia 27 de outubro de 2014 dirigiu-se à Câmara Municipal para assistir à reunião pública daquele órgão executivo, tendo-lhe sido negado o seu pedido. Perguntou o motivo da negação e disse que fizera uma reclamação por escrito sobre o assunto.

Vice-Presidente CME explicou que não era usual haver público para assistir às reuniões da Câmara Municipal. No início da reunião, a funcionária que presta apoio às reuniões fez uma pergunta ao Presidente da Câmara Municipal que não ouviu, tendo, em resposta, o Presidente da Câmara perguntado se o cidadão tinha feito inscrição para prestar declarações conforme estabelecia o regimento da Câmara Municipal. A resposta foi não. Mais tarde, soubera que o cidadão pretendia assistir a reunião e não intervir pelo que julgava ter havido alguma confusão. Disse que a Câmara daria resposta por escrita à reclamação apresentada pelo cidadão, não havendo qualquer intenção de tratamento desigual.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
